



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB  
AVISO DE PRETENSE CONTRATACÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB**. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Sindolfo Arruda Alcoforado, s/n – Centro – Sertãozinho-PB, ou acessando: [www.cmsertaozinho.pb.gov.br](http://www.cmsertaozinho.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **19.12.2025**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camarasertaozinhobp@gmail.com](mailto:camarasertaozinhobp@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Sertãozinho - PB, 15 de dezembro de 2025.

**EDUARDO GOMES FERREIRA** - Agente de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 334 - Data: 15/12/2025

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE ADIAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00052/2025

O Presidente da Comissão, comunica o adiamento do Dispensa de Licitação nº DV00052/2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Dezembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 15 de Dezembro de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE ADIAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00053/2025

O Presidente da Comissão, comunica o adiamento do Dispensa de Licitação nº DV00053/2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Dezembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 15 de Dezembro de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00054/2025

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO IMEDIATO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 18 de Dezembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@sertaozinho.pb.gov.br](mailto:licitacao@sertaozinho.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447.

Sertãozinho - PB, 15 de Dezembro de 2025

VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 334 - Data: 15/12/2025



Estado da Paraíba

## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

### TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB**, CNPJ: 01.612.771/0001-00, neste ato representado pelo seu Prefeito, RONALDO NOGUEIRA VIEIRA, CPF nº 691.889.204-53, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o conseqüente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 334 - Data: 15/12/2025

## DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

## DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

## DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

SERTÃOZINHO/PB, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito do Município de Sertãozinho/PB



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 334 - Data: 15/12/2025



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº  
0093/2025**

**Em, 15 de Dezembro de 2025.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 132.112,91 (Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Doze Reais e Noventa e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### **00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	1003	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000608	3390.14	99	25000000	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
0000610	3390.39	99	25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.739,58
Total da Ação					5.839,58
Total da Unidade Orçamentária					5.839,58

### **00.203 SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	846	0000	0003	Contribuição para a Formação do PASEP	
0000607	3390.47	99	25000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.131,73
Total da Ação					9.131,73
28	843	0000	0006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA (IPMS)	
0000612	3390.91	99	25000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.253,06
Total da Ação					6.253,06

04	122	1003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento	
0000609	3390.39	99	25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.244,04
Total da Ação					16.244,04
Total da Unidade Orçamentária					31.628,83

### **00.204 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

08	244	2011	2041	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	
0000605	3390.32	99	25000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.044,50
Total da Ação					61.044,50
Total da Unidade Orçamentária					61.044,50

### **00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 334 - Data: 15/12/2025



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	122	1003	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer		
0000606	3390.14	99	25000000	DIÁRIAS - CIVIL		100,00
					Total da Ação	100,00
27	812	2016	2055	Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas		
0000615	3390.30	99	25000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.270,00
					Total da Ação	1.270,00
27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos		
0000614	3390.39	99	25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400,00
					Total da Ação	2.400,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.770,00
				<b>00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	2012	2042	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social		
0000613	3390.48	99	25000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		580,00
					Total da Ação	580,00
					Total da Unidade Orçamentária	580,00
				<b>00.213 SECRETARIA DE CULTURA</b>		
13	122	1003	2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.		
0000611	3390.39	99	25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.250,00
					Total da Ação	29.250,00
					Total da Unidade Orçamentária	29.250,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>132.112,91</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 132.112,91 (Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Doze Reais e Noventa e Um Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA  
VIEIRA  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 334 - Data: 15/12/2025



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0092/2025**

**Em, 15 de Dezembro de 2025.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.147,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### **00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000097	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.450,00
0000118	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.860,00
				Total da Ação	10.310,00
10	303	2018	2057	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
0000101	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.577,00
				Total da Ação	10.577,00
10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000102	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	98.628,00
				Total da Ação	98.628,00
				Total da Unidade Orçamentária	119.515,00

### **00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
0000189	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	450,00
				Total da Ação	450,00
12	366	2004	2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
0000254	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.884,00
				Total da Ação	10.884,00
12	361	2005	2029	Manutenção da Merenda Escolar	
0000210	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	18.050,00
				Total da Ação	18.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.384,00

### **00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



# DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 334 - Data: 15/12/2025



## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 2012 2044 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS  
0000444 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.248,00  
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 3.248,00

Total da Unidade Orçamentária 3.248,00

**Total de Suplementações 152.147,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.147,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais), como segue:

### 00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 2018 2065 Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde  
0000085 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 2.450,00  
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 2.450,00

Total da Unidade Orçamentária 2.450,00

### 00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27 812 2016 2055 Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas  
0000588 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 149.697,00

Total da Ação 149.697,00

Total da Unidade Orçamentária 149.697,00

**Total de Anulações 152.147,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 152.147,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA  
VIEIRA  
Prefeito